

Lei nº 2338, de 03 de julho de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.609.0078.2099 – Manutenção dos Serviços de Defesa Agropecuária

4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente R\$ 3.360,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.609.0078.2099 – Manutenção dos Serviços de Defesa Agropecuária

3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (963) R\$ 3.360,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de julho de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças